

Atila nada sabe sobre proibição a militares

13 MAR 1983

O porta voz do Palácio do Planalto, Carlos Atila, disse ontem desconhecer que os ministros da área militar tenham enviado comunicado aos comandantes militares de cinco estados — Rio de Janeiro, São Paulo, Pará, Espírito Santo e Amazonas proibindo-os de comparecer à posse dos novos governadores oposicionistas.

Em telex dirigido ao presidente João Figueiredo o senador Fábio Lucena (PMDB-AM) considera que o fato de os comandantes receberem convite e informar que não aceitam "constitui, no mínimo, em se tratando de autoridades constituidas, um ato de indelicadeza".

Na íntegra sua mensagem é a seguinte.

"Em nome do Estado do Amazonas, venho lamentar, com todo o respeito, perante vossa exceléncia, decisão dos comandos militares da Amazônia, em haverem comunicado à presidência da Assembléia Legislativa

Arquivo

lativa daquele estado que não comparecerão à solenidade de posse do governador eleito do Amazonas, professor Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo, em resposta ao gentil e educado convite que foi dirigido à suas excelências. Reconhecido é o direito de os comandos militares, ou de quaisquer outros convidados, de não atenderem à convites, por motivos que não cabe perquirir-lhes. Mas, receber um convite e mandar informar que não o aceita, constitui, no mínimo, em se tratando de autoridades constituidas, um ato de indelicadeza, e, no máximo, de provocação ou ameaça. O mais estranho, no caso, é que o episódio ocorre no exato momento em que vossa exceléncia, em sua mensagem dirigida ao Congresso Nacional, propõe à nação uma trégua, cujos termos e condições foram discutidos, no mais elevado nível de respeito e consideração que merece o chefe da nação, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro em documento publicado nos jornais do País. A posse do governador Gilberto Mestrinho terá lugar no mesmo leito da via pública em que todos os anos, no dia 7 de setembro, as tropas militares das três Armas desfilam em meio aos aplausos do povo amazonense. Se se trata de provocação, rechaçamo-la porque fomos eleitos pelo povo em eleições garantidas pela Constituição Federal e das quais vossa exceléncia, sucessivas vezes, se disse fiador; se se trata de ameaça, vossa exceléncia passa a ser responsável por qualquer lesão à ordem jurídica que porventura, no próximo dia 15 de março, ocorra no Estado do Amazonas. E não será demasiado recordar-lhe que a vida humana é o mais sagrado de todos os bens jurídicos. Tomo a liberdade de informar vossa exceléncia de que os termos deste telex são de minha inteira e exclusiva responsabilidade".



Carlos Atila